



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2019

PROCESSO Nº 1768/2019

HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS DA REMUME - VOL I - PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Com base no disposto no art. 27 caput e § 1º do Decreto Federal 5450/2005 cc Decreto Municipal 151/2004, de acordo com a delegação de competência estabelecida, homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro referente aos lotes 01 e 06 adjudicados à empresa **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.860.256/0001-25, ao lote 02 adjudicado à empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0004-91, aos lotes 03 e 12 adjudicados à empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.123.417/0001-60; aos lotes 04 e 13 adjudicados à empresa **MERCK S/A**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 33.069.212/0012-37; aos lotes 05 e 14 adjudicados à empresa **NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.034.934/0001-60; aos lotes 07 e 17 adjudicados à empresa **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 01.328.535/0001-59; ao lote 09 adjudicado à empresa **INDMED HOSPITALAR EIRELI - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 24.614.797/0001-85; ao lote 10 adjudicado à empresa **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 03.634.617/0001-57 e ao lote 20 adjudicado à empresa **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 30.754.325/0001-20 e autorizo as respectivas despesas. Os lotes 08, 11, 15, 16 e 18 ficam FRACASSADOS e o lote 19 foi CANCELADO com o aval da Unidade Requisitante. Todos estes poderão fazer parte de futuras licitações.

Nesta oportunidade, designo a servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao *site* do Banco do Brasil.

São Carlos, 27 de março de 2020

Airton Garcia Ferreira
Prefeito Municipal